



PREV XANGRI-LÁ

PORTARIA N.º 031/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA à servidora: JULIANA RICARDO DALSSOTTO”.

A Diretoria Executiva do **PREV-XANGRI-LÁ** – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Xangri-Lá - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 50, da Lei Complementar nº 068 de fevereiro de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA à servidora JULIANA RICARDO DALSSOTTO, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, com vencimentos no valor de R\$ 1.431,28 (um mil e quatrocentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos), a partir de 02 de fevereiro de 2019 e término em 18 de março de 2019, conforme processo administrativo do PREV-XANGRI-LÁ nº. 2.859/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Xangri-Lá, 20 de fevereiro de 2019.

Filipe Bakkar Reckers
Diretor-Presidente Interino
Portaria nº 21/2019

Essa Portaria foi devidamente publicada em 22/02/2019 em cumprimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos.